



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Comissão de inquérito parlamentar à atuação do estado na atribuição de apoios na sequência dos incêndios de 2017 na zona do pinhal interior

PROJETO DE RELATÓRIO

Proposta de Aditamento

PARTE 1

II. ENQUADRAMENTO DO OBJETO DA COMISSÃO

b. Medidas de Resposta Imediata e de Avaliação da Ocorrência

(Desde o dia 18 de junho, a CCDR desencadeou um conjunto de medidas de urgência, nomeadamente ao nível da Segurança Social e da Saúde.)

Da necessidade de apresentar uma resposta legislativa face à calamidade dos acontecimentos de junho de 2017, em 19 de julho foi discutido na generalidade um conjunto de iniciativas legislativas, nomeadamente o Projeto de Lei n.º 570/XIII/2.ª de iniciativa do PCP, de que resultou a Lei n.º 108/2017, de 23 de novembro que estabelece medidas de apoio às vítimas dos incêndios florestais ocorridos entre 17 e 24 de junho de 2017, bem como medidas urgentes de reforço da prevenção e combate a incêndios florestais.

(De acordo com o relatório da CCDR...)



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Aditamento

PARTE 1

II. ENQUADRAMENTO DO OBJETO DA COMISSÃO

c. Estimativa de Danos e Prejuízos

(Para além de prejuízos noutras atividades económicas, a área agrícola ardida foi significativa.)

No apuramento de danos e necessidades ficou por contabilizar a perda de rendimento dos agricultores e produtores florestais afectados, quer no ano de 2017, quer nos anos subsequentes, em que o restabelecimento do potencial produtivo não permite, por si só, restabelecer os rendimentos agrícolas e florestais nas áreas afectadas.

Note-se que o PCP apresentou, desde logo, uma proposta de aditamento ao Orçamento do Estado de 2018, que contemplava o apoio continuado à perda de rendimento dos agricultores e produtores pecuários afetados pelos incêndios de 2017, até à reposição do rendimento pré-existente, medida que o PS e PSD não acompanharam, comprometendo a continuidade do exercício da atividade agrícola pelos pequenos e médios agricultores.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Aditamento

PARTE 2

CAPÍTULO 1 - APOIOS À AGRICULTURA

1.3. Execução dos Apoios

(um total de 158 mil rececionadas, o que representa apenas 27% do material lenhoso. O relatório não avança sobre justificações sobre a não elegibilidade do material lenhoso, mas tal questão foi colocada pelos deputados da comissão de inquérito ao representante da tutela à data dos incêndios.)

É de referir que o valor dos apoios supridos ao abrigo do Fundo Revita e da parceria UMP | FCG, totalizaram cerca de 4 milhões de euros, contrastando com o valor de 80 milhões de euros de danos e necessidades apuradas pela CCDRC no âmbito da agricultura e floresta (para esta última no âmbito da arborização e rearborização), não se tendo apurado quanto dos valores necessários estimados foi efetivamente atribuído a agricultores e produtores florestais no âmbito do PDR2020.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Aditamento

PARTE 2

CAPÍTULO 1 - APOIOS À AGRICULTURA

1.5 Conclusões

Novo 6 A - Os apoios canalizados para o setor agrícola, ao abrigo do Fundo Revita e no âmbito da parceria entre a União das Misericórdias Portuguesas e a Fundação Calouste Gulbenkian, totalizaram aproximadamente 4 milhões de euros, contrastando com os mais de 21 milhões de euros de danos e necessidades estimadas pela CCDRC para este sector, desconhecendo-se quanto do montante em falta foi objeto de candidatura e compensado ao abrigo do PDR2020.

Novo 7 A - No âmbito do apuramento de danos e necessidades não foi considerada a necessidade de apoio à perda de rendimentos no setor agrícola resultante dos incêndios, tendo em conta que o apoio à reposição do potencial produtivo, não garante por si só, a retoma de rendimentos da agricultura.

Novo 10 A - No âmbito dos apoios para ressarcir danos e suprir necessidades contemplados com base em candidaturas apresentadas ao abrigo do PDR 2020, é de notar que se desconhece a informação detalhada no que respeita a:

10.1 Prejuízos e apoios que foram objeto de candidatura ao PDR2020;

10.2 Dos valores apresentados a candidatura, que montantes foram efetivamente aprovados e contratados;

10.3 Dos valores contratados, que montantes foram disponibilizados até ao momento aos agricultores;

10.4 Que intervenções e investimentos foram efetivamente executados e concretizados nos casos em que houve submissão de candidaturas ao PDR 2020.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Aditamento

PARTE 2

CAPÍTULO 1 - APOIOS À AGRICULTURA

1.6 Recomendações

Novo 5 A - No que respeita aos incêndios de 2017, realizar o levantamento detalhado no que respeita aos prejuízos e danos e dos apoios efetivamente concedidos ao abrigo do PDR 2020, nomeadamente quanto a prejuízos efetivos, montantes objeto de candidatura, montantes aprovados, montantes contratados e montantes já concedidos, bem como o levantamento da situação atual em termos de recuperação de atividade e concretização de projetos.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Aditamento

PARTE 2

CAPÍTULO 3 - APOIOS À FLORESTA

3.3 Execução dos Apoios

(Este objetivo não foi considerado como bem concretizado, tendo apenas 900.000 euros de um total de 16 milhões de euros do PDR dirigidos ao Pinhal Interior para ações de reflorestação, arborização, recuperação, beneficiação e restabelecimento das áreas ardidas sido utilizados.)

Sobre a situação em que a floresta se encontra é de referir que um dos principais entraves ao seu desenvolvimento e gestão adequada resulta do esmagamento dos preços da madeira no produtor que, comprometem rendimentos dignos para o sector, levando, muitas vezes, ao abandono da atividade.

A falta de regulação no mercado do material lenhoso e o deficiente funcionamento do Sistema de Informação e Cotações dos Produtos Florestais, em muito contribuem para a desregulação de preços vigente, prejudicando os pequenos produtores.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Aditamento

PARTE 2

CAPÍTULO 3 - APOIOS À FLORESTA

3.5 Conclusões

Novo 5 A - A lei de Bases da Floresta foi consensual e como tal acolhida pelas diversas forças políticas. Contudo, as políticas que têm sido preconizadas, com a rotatividade dos mandatos nas últimas décadas, não têm sido consensuais, denotando por parte dos diferentes governos a ausência de uma estratégia política concertada e consensualizada para a floresta, não permitindo que tivesse sido realizada a desejada reforma da floresta, com objetivos concretos, materializáveis ao longo do tempo.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Emenda

PARTE 2

CAPÍTULO 3 – APOIOS À FLORESTA

3.5 Conclusões

10. Os apoios do Estado para a reflorestação, apesar de existentes, tiveram muito baixas execuções, fruto da desmotivação dos proprietários de reinvestir em territórios que acreditam que voltarão a arder, **e num sector em que a regulação de preços à produção é inexistente, traduzindo-se na falta de rendimentos justos à produção.**



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Eliminação

PARTE 2

CAPÍTULO 3 - APOIOS À FLORESTA

3.5 Conclusões

12. Recomenda-se o reforço do papel das Forças Armadas no sistema de proteção civil, com participação em ações de prevenção, de logística, de rescaldo e de vigilância de reacendimentos.

Proposta de Aditamento

PARTE 2

CAPÍTULO 3 - APOIOS À FLORESTA

3.5 Conclusões

Novo 12 A - Deve ser “reactivado” e operacionalizado o Sistema de Informação e Cotações dos Produtos Florestais, integrando, de forma obrigatória o registo de cotações no mercado e produção privados, funcionando como elemento regulador da valorização do material lenhoso, garantindo preços justos à produção.